



Solicitação de Cadastro de Fornecedor e Prestador de Serviço (SCFPS)

Dados do Interessado			
Pessoa		CPF / CNPJ	Inscrição Estadual
<input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Jurídica			
Nome / Razão Social			
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
Endereço			
N°	Complemento	Bairro	
Cidade	UF	CEP	País
Telefone 1	Telefone 2	E-mail	
Nome dos Acionistas / Cotistas			CPF
Documentos para Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços			
<input type="checkbox"/> Identidade dos Sócios			
<input type="checkbox"/> Carta de credenciamento expedida pelo representante legal da empresa e respectivo documento de identidade do representante (quando necessário)			
Registro Comercial			
<input type="checkbox"/> Empresa Individual		<input type="checkbox"/> Ato constitutivo e alterações respectivas	
<input type="checkbox"/> Inscrição do ato constitutivo (sociedades civis)		<input type="checkbox"/> Decreto de autorização (empresa estrangeira)	
<input type="checkbox"/> Prova de inscrição no C.N.P.J.			
<input type="checkbox"/> Prova de inscrição Estadual / Municipal			
<input type="checkbox"/> CND – FGTS			
<input type="checkbox"/> CND – INSS			
<input type="checkbox"/> CND – Fazenda Federal			
<input type="checkbox"/> CND – Fazenda Estadual		<input type="checkbox"/> CND – Procuradoria Geral do Estado do RJ	
<input type="checkbox"/> CND – Municipal			
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial quando encerrado há mais de 3 (três) meses			
<input type="checkbox"/> CND 1°, 2°, 3°, 4° ou apenas 7° Ofícios (empresas da cidade do Rio de Janeiro)			
<input type="checkbox"/> CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
Responsável pela Solicitação de Cadastro			
Nome Legível		Cargo	
Assinatura		Data	
Observações:			
1 – Somente serão recebidos para cadastro os requerimentos acompanhados da totalidade dos documentos acima. Não serão aceitos requerimentos com pendências de documentos.			
2 – os documentos acima referidos deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Alternativamente, poderão ser apresentados os originais de tais documentos, acompanhados das respectivas cópias, que serão autenticadas pela CPL. Os originais serão devolvidos aos representantes das empresas no ato da autenticação.			